

## 3º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 30/2024

### ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM

Em concordância com o **Edital Público nº 30/2024**, publicado em 19/02/2024, para Credenciamento de Bolsistas de Pesquisa Por Item, o INSTITUTO ÂNIMA, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista firmado com a USJT – Santos / campus Santos torna público o presente **3º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM.**

Dessa forma, fica complementada a redação do “**EDITAL PÚBLICO PARA CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS DE PESQUISA POR ITEM nº 30/2024**”, conforme relacionado a seguir, restando mantidas todas as demais disposições.

Santos, 1º de agosto de 2024.

Natália Cristina Ribeiro Alves  
Diretora de Pesquisa  
Instituto Ânima

Martin Salguero  
Gerente de Negócios Integrados  
Instituto Ânima



## ANEXO I - TABELA DE BOLSAS

Fica complementado o ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I - TABELA DE BOLSAS aplicável para todos os itens deste edital (A, B, C, D e E)

Steps de bolsa - USJT – Santos / campus Santos	Valor Mês
<i>Step 1 - coleta semanal de dados de 8 sujeitos da pesquisa ou 36 por mês</i>	R\$ 500,00
<i>Step 2 - coleta semanal de dados de 11 sujeitos de pesquisa ou 44 por mês</i>	R\$ 750,00
<i>Step 3 - coleta semanal de dados de 14 sujeitos de pesquisa ou 63 por mês</i>	R\$ 1.000,00
<i>Step 4 - coleta semanal de dados de 17 sujeitos de pesquisa ou 76 por mês</i>	R\$ 1.250,00
<i>Step 5 - coleta semanal de dados de 20 sujeitos de pesquisa ou 90 por mês</i>	R\$ 1.500,00
<i>Step 6 - coleta semanal de dados de 23 sujeitos de pesquisa ou 103 por mês</i>	R\$ 1.750,00
<i>Step 7 - coleta semanal de dados de 26 sujeitos de pesquisa ou 117 por mês</i>	R\$ 2.000,00
<i>Step 8 - coleta semanal de dados de 29 sujeitos de pesquisa ou 130 por mês</i>	R\$ 2.388,55

*\*\*\* Medição a ser extraída do formulário Microsoft / Prontlife mensalmente*

#### Observação 1 (Redação dada pelo 2º Aditamento ao Edital nº 30/2024)

Em períodos de interrupção de coleta de dados de pesquisa em função do calendário acadêmico da IES parceira (a USJT), e / ou fatores extraordinários, será praticado o step de bolsa “**Step 5**”. Nesses períodos, mediante orientações da Coordenação da pesquisa, serão desenvolvidas atividades analíticas, tais como:

- Apuração de coletas de dados realizadas e elaboração de relatório (s);
- Análise de impactos das ações realizadas pelos estudantes em seu processo formativo, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Análise de evolução de habilidades clínicas, conhecimento e competências dos estudantes participantes;
- Levantamento de dados para avaliação de impactos das ações realizadas pelos estudantes nas unidades de saúde, por meio da análise da coleta de dados realizada durante as atividades;
- Levantamento de dados para análises epidemiológicas (identificar as principais doenças, agravos à saúde e grupos de risco);
- Levantamento de dados para análise situacional das unidades de saúde, identificando protocolos assistenciais em uso.

#### Observação 2 (Redação dada pelo 3º Aditamento ao Edital nº 30/2024)

No primeiro mês da pesquisa, de atividades de planejamento de planejamento da pesquisa, não há coleta de dados. Dessa forma, será praticado o step de bolsa “**Step 7**”, e serão desenvolvidas, mediante orientações da Coordenação da pesquisa, atividades tais como:

- Mapeamento do perfil epidemiológico do campo de práticas ao qual será vinculado;
- Planejamento das atividades que serão desenvolvidas juntamente com os estudantes no campo de práticas;
- Alinhamento com os estudantes sobre as atividades que serão desenvolvidas no campo de práticas;
- Orientações sobre habilidades básicas necessárias pelo estudante para realização das atividades no campo de práticas.

